



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 1 DE 2010
REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira, em sessão ordinária, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

- **1. Período de “antes da ordem do dia”**. -----
- **2. Regimento da Assembleia Municipal – proposta**. -----
- **3. Eleição de um Presidente de Junta, para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios**. -----
- **4. Proposta de Descentralização das Sessões da Assembleia Municipal**. -----

Efectuada a chamada, verificou-se a existência de **Quórum** com a totalidade dos membros da Assembleia presentes. -----

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 38º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cornes fez-se representar pelo seu Tesoureiro, o senhor Fernando António Cunha Alves (Anexo 1). -----

Foi considerada **injustificada a falta** à Sessão de 18 de Dezembro de 2009 do deputado senhor **Jorge Humberto Malheiro Barbosa Ribeiro**, por não ter apresentado qualquer tipo de justificação válida, dentro do prazo estabelecido por Lei. -----

A Câmara Municipal, fez-se representar pelo seu **Presidente** senhor José Manuel Vaz Carpinteira, tendo ainda assistido à sessão os senhores **Vereadores Fernando Nogueira, Sandra Pontedeira e Fernando Matias**. -----

No início do período de antes da ordem do dia o deputado senhor **Roleira Marinho**, solicitou a palavra, para manifestar que, aquando da última Assembleia realizada no passado dia 18 de Dezembro, no seu ponto seis da ordem de trabalhos, “Eleição de representantes para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima”, não foram respeitados os estatutos da CIM, ou seja, a eleição foi efectuada pela totalidade dos membros desta Assembleia Municipal e não pelo colégio eleitoral constituído pelo conjunto dos membros da Assembleia Municipal, eleitos directamente, conforme vem estipulado no n.º 3 do artigo 13.º. Assim, afirmou ser nula a votação para a Assembleia Intermunicipal da CIM, informando que vai votar contra a aprovação da acta da sessão anterior, solicitando nova votação nesta Sessão da Assembleia Municipal. -----

Seguiu-se a intervenção do deputado senhor **Rui Esteves**, para expressar que a bancada do Partido Socialista não se opõe a nova votação. No entanto, frisou que relativamente a esta matéria, não faz a mesma interpretação da Lei e dos Estatutos da CIM. Manifestou-se, também, surpreendido pela atitude



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do senhor deputado Roleira Marinho que, na sessão anterior, não manifestou oposição à forma de votação para a CIM que, alias, foi idêntica à que anteriormente a Assembleia já tinha adoptado, e ainda expressou a sua indignação com a interpretação da Lei em excluir os Presidentes das Juntas de Freguesia nesta votação. -----

Sobre este mesmo assunto, pronunciou-se igualmente o deputado senhor **Silvério Carvalho**, dando conhecimento da informação recebida da CIM Alto Minho via email, comunicando que “... *analizados os estatutos da CIM Alto Minho, designadamente o art.º 7.º n.º1, é entendimento dos membros da mesa que o referido artigo causa dúvidas quanto à sua interpretação e aplicação, ao que foi feito na deliberação da Assembleia Municipal de Vila Nova de Cerveira.*” “... os membros da Mesa entenderam submeter a situação acima enunciada ao Consultor Jurídico da CIM por forma a emitir parecer.” Assim, no seu entendimento, resulta que deveria esta Assembleia Municipal aguardar o parecer da CIM e proceder posteriormente a nova votação em conformidade com o referido parecer técnico. -----

Seguiu-se nova intervenção do deputado senhor **Roleira Marinho** para reiterar o entendimento e posição mencionada na sua intervenção inicial. -----

O **Presidente da Mesa** referiu que se trata de uma matéria do foro jurídico/administrativo, reconhecendo que a interpretação do articulado da Lei do Associativismo Municipal e o Estatuto da CIM não é uniforme, nem pacífica. Todavia, refutou algumas afirmações proferidas anteriormente, afirmando que a eleição para a Assembleia Intermunicipal da CIM, efectuada na última sessão desta Assembleia, teve o mesmo colégio eleitoral no mandato anterior para o mesmo efeito (universalidade dos membros da Assembleia Municipal), mais precisamente na sessão da Assembleia (2008.11.14), que, na altura, não suscitou qualquer reparo, quer dos elementos da Assembleia Municipal quer dos membros da CIM Alto-Minho. ----

Seguidamente propôs a suspensão dos trabalhos da Assembleia por cinco minutos, para realizar uma conferência de líderes de Grupos Municipais com vista a encontrar uma posição consensual para ultrapassar as divergências registadas. -----

Retomada a sessão, foi dado conhecimento que para efeitos do artigo 7.º do Regimento, a mesa recebeu uma comunicação acerca da constituição, designação e direcção do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata da Assembleia Municipal (Anexo 2). -----

O Presidente da Mesa informou o Plenário que em conferência de líderes de Grupos Municipais, foi analisado o quadro jurídico da Lei do Associativismo Municipal (Lei n.º 45/2008 de 27 de Agosto), do Estatuto da CIM e o enquadramento dos ajustamentos actualmente propostos à deliberação tomada na anterior sessão. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dessa análise conciliou-se que, muito embora possam existir várias interpretações legítimas sobre o assunto em apreciação, em face das dúvidas evidenciadas a prudência leva a fazer alinhar a deliberação da Assembleia Municipal com a interpretação adoptada nas Assembleias Municipais do Distrito. -----

Nesse sentido, não obstante ter sido solicitado parecer jurídico, sustentam que a Assembleia delibere no sentido de harmonizar a sua forma de votação com a do resto do distrito. -----

No procedimento de reformulação da anterior deliberação, propõem-se que a Assembleia vote no sentido de revogar o ponto 6 da acta da sessão anterior e, paralelamente, se inclua um novo ponto da ordem de trabalho nesta sessão para deliberar sobre este assunto, através de nova eleição dos representantes na Assembleia Intermunicipal na CIM, considerando o colégio eleitoral formando pelos elementos directamente eleitos. -----

Depois de anunciadas as conclusões da conferência de líderes de Grupos Municipais, o Presidente da Mesa solicitou, ao abrigo do disposto no mecanismo excepcional previsto no artigo 38.º do Regimento, a inclusão de três novos pontos na Ordem de Trabalhos, nomeadamente, **Ponto Cinco** “Revogação do Ponto Seis da Acta da sessão anterior”, **Ponto Seis** “Eleição de representantes para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima” e **Ponto Sete** “Integração do Presidente da Assembleia Municipal na Comissão Inter-assembleias Municipais de contestação à introdução de portagens na A-28”. -----

Atendendo à urgência e oportunidade destes assuntos, e pese embora as intervenções dos deputados **Silvério Carvalho, Pedro Soares e Cândido Malheiro** a expressar o seu inconformismo com a solução encontrada, nomeadamente a preconizada nova votação para a CIM, a Assembleia Municipal pronunciou-se unanimemente a favor da inclusão destes assuntos na ordem de trabalhos, ficando a ordem de trabalhos com a seguinte composição: -----

- **1. Período de “antes da ordem do dia”.** -----
- **2. Regimento da Assembleia Municipal – proposta.** -----
- **3. Eleição de um Presidente de Junta, para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios.**-----
- **4. Proposta de Descentralização das Sessões da Assembleia Municipal.** -----
- **5. Revogação do Ponto Seis da Acta da sessão anterior.** -----
- **6. Eleição de representantes para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima.** -----
- **7. Integração do Presidente da Assembleia Municipal na Comissão Inter-assembleias Municipais de contestação à introdução de portagens na A28.** -----

Passou-se de imediato à discussão e votação dos assuntos da ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO UM da ordem de trabalhos: “período de Antes da Ordem do Dia” -----

----- a) **Leitura e aprovação da acta anterior, leitura resumida de expediente, e prestação de informações e esclarecimentos.** -----

Foi posta à consideração a **Acta da Sessão de 18 de Dezembro de 2009**, tendo-se registado a intervenção do deputado senhor **Roleira Marinho**, solicitando que na alínea b) do ponto 2 da ordem do dia (Voto de Pesar), fosse aditado “ ... **O deputado, Roleira Marinho, em seu nome e da bancada do PSD, associou-se ao Voto apresentado, realçando a personalidade marcante da D^a Laura Pacheco, enquanto exemplo de simpatia, de disponibilidade e de cidadania na sociedade cerveirense!**”, (Anexo 3). Posto à votação a aceitação deste aditamento, foi o mesmo aceite por unanimidade, ficando com a seguinte redacção: «(...) O deputado **Cândido Magalhães Malheiro**, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (Anexo 4), proferiu o **Voto de Pesar** pelo falecimento da senhora **Laura Julieta Pacheco**. O deputado **Roleira Marinho**, em seu nome e da bancada do PSD, associou-se ao Voto apresentado, realçando a personalidade marcante da D^a Laura Pacheco, enquanto exemplo de simpatia, de disponibilidade e de cidadania na sociedade cerveirense. (...) .»-----

Não se tendo registado mais intervenções, foi posta à votação a acta da Sessão de 18 de Dezembro de 2009, tendo a mesma sido **aprovada por maioria, com 2 abstenções dos** deputados senhor Jorge Humberto Ribeiro e senhor Joaquim Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Loivo, por não terem estado presentes nessa Sessão. -----

Foi dado conhecimento da correspondência recebida, que ficou à disposição, para consulta dos membros da Assembleia. -----

Foi posta à disposição, para consulta da Assembleia, a “Informação da Actividade Municipal” nos últimos meses, bem como a informação sobre a listagem de processos judiciais pendentes em 19/02/2010 e sobre o estado actual dos mesmos (Anexo 4). -----

Relativamente a estes assuntos, nenhum Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- b) **Votos de Louvor, Congratulações, Saudações e Votos de Pesar.** -----

Foram proferidos **Votos de Pesar e Solidariedade** pelos deputados **Cândido Malheiro**, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista (Anexo 5), e **Roleira Marinho**, em nome do Grupo Municipal do Partido Social-Democrata (Anexo 6), dirigidos à população do arquipélago da Madeira, lamentando as perdas humanas e materiais provocadas pela intempérie que se abateu sobre aquele território. -----

O **Presidente da Assembleia** colocou à votação a **admissão dos Votos de Pesar**, que foram admitidos por unanimidade. Dada a natureza das duas intervenções, o Presidente da Assembleia sugeriu que fosse elaborado um documento único para expressar o Voto de Pesar em nome da Assembleia Municipal, o que foi aceite por unanimidade. Não houve intervenções para a sua discussão e posto à votação foi



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovado por unanimidade tendo de imediato sido respeitado um minuto de silêncio em homenagens às vítimas mortais provocadas pela intempérie que assolou a Madeira. -----

----- **c) Intervenções políticas e interpelações ao Presidente da Câmara Municipal.** -----

Neste ponto **inscreveram-se** e **usaram da palavra** os **senhores Deputados**: -----

Cândido Malheiro - Apresentou uma moção (Anexo 7) de oposição ao lançamento de portagens na A-28, questionando a falta de alternativas válidas à sua utilização e os critérios adoptados para a sua introdução e solicitou esclarecimentos ao senhor presidente da Câmara sobre as obras de ligação à Ponte da Amizade. -----

Pedro Soares – Apresentou uma proposta de doação de bens de primeira necessidade à população Madeirense, e solicitou esclarecimentos sobre a verificação do enquadramento legal para a instalação do Conselho Municipal de Juventude. -----

Joaquim Teixeira – Solicitou esclarecimentos acerca dos incómodos causados pela paragem das obras de um loteamento na freguesia de Loivo. -----

Augusto Venade - Associou-se à moção contra a introdução de portagens na A-28. -----

Silvério Carvalho – Prestou informação detalhada da reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Vale do Minho (AMVM) e da Uniminho em que, na qualidade de membro designado pela Assembleia Municipal, participou no passado dia 28 de Janeiro, nomeadamente as grandes opções do Plano para 2010, linhas estratégicas de acção e os investimentos programados e em curso. Expressou, ainda, a sua opinião sobre as razões do afastamento das pessoas da vida política, chamando a atenção da necessidade de fazer bom uso do Orçamento Participativo, que representa uma oportunidade para debelar esse sentimento de distanciamento. (anexos 8 e 9) -----

Não havendo mais intervenções, foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal**, que prestou todos os esclarecimentos às questões que lhe foram colocadas. -----

PONTO DOIS da ordem de trabalhos: **“Regimento da Assembleia Municipal – proposta”**. -----

O **Presidente da Assembleia** expôs os fundamentos das alterações propostas relativamente ao Regimento da Assembleia que vigorou no mandato 2005-2009, nomeadamente os artigos que foram objecto de alteração e os que foram introduzidos. Foi posta à discussão a proposta de Regimento apresentada pela Mesa (Anexo 10), tendo-se registado a intervenção do senhor deputado **Roleira Marinho**, alertando para alguns erros ortográficos na redacção do mesmo. -----

Seguiu-se a intervenção do senhor deputado **Pedro Soares**, incidindo-a sobre o reduzido tempo de intervenção atribuído aos membros independentes. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não se tendo registado mais intervenções e após os esclarecimentos prestados pelo Presidente da Mesa, posta à aprovação a proposta de Regimento apresentada pela Mesa, foi aprovado **na generalidade**, por unanimidade. -----

Seguiu-se nova intervenção do senhor deputado **Roleira Marinho**, contestando a metodologia como foi efectuada a aprovação do regimento, uma vez que primeiro teriam que votar na generalidade e seguidamente na especialidade. Uma vez que assim não aconteceu, iria apresentar uma **Declaração de Voto** em nome da bancada do Partido Social-Democrata. (Anexo11) -----

O Presidente da Mesa registou e esclareceu os reparos tendo informado ainda que pelo facto da proposta de Regimento ter sido enviada atempadamente para análise uma segunda vez, e porque a versão final da proposta não apresenta alterações significativas relativamente ao Regimento anterior, não iria discutir o regimento na especialidade. -----

PONTO TRÊS da ordem de trabalhos: **“Eleição de um Presidente de Junta, para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios”** -----

Para esta eleição foi apresentada e admitida, unicamente a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (que foi identificada como lista A e consta como Anexo 12), que propõe o Presidente da Junta de Freguesia de Covas. Após ter sido submetida a votação (por voto secreto) foi aprovada por maioria de 23 votos a favor e 8 votos em branco. Deste modo foi eleito como representante para integrar a Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, o senhor Deputado **Rui Manuel Sousa Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Covas. -----

PONTO QUATRO da ordem de trabalhos: **“Proposta de Descentralização das Sessões da Assembleia Municipal”**. -----

Foi presente a proposta nº 1/2010 da Mesa da Assembleia (Anexo 13), com vista a realização das sessões ordinárias de Fevereiro, Junho e Setembro, possam realizar-se em espaços/instalações localizados nas freguesias, que, para o efeito, formalizem a sua candidatura. Não se tendo registado intervenções foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

PONTO CINCO da ordem de trabalhos: **“Revogação do Ponto Seis da Acta da sessão anterior”**. -----

Na sequência da conferência de líderes foi proposto à Assembleia e aprovado adicionar este ponto na ordem de trabalhos para revogar o ponto seis da acta da sessão realizada no dia 18 de Dezembro e, simultaneamente, permitiu a realização de uma nova votação de representantes para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM. -----

O deputado **Pedro Soares** abandonou a sala por considerar absurdo ter aprovado a acta da sessão anterior e agora votar pela revogação de um ponto da sua ordem de trabalhos. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Submetida à votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com doze abstenções dos senhores deputados Cândido Malheiro, João Caldas, Joaquim Lara, Fernando Alves, Rui Esteves, Paulo Pereira, Nuno Silva, Joaquim Silva, João Araújo, António Gomes, José Silva e Diamantino Costa e dois votos contra dos senhores deputados Silvério Carvalho e Lourenço Martins. -----

Findado este ponto, foi apresentado um **Protesto** (Anexo 14) pelo senhor deputado Rui Esteves, em representação dos Presidentes de Junta de Freguesia, por não poderem participar na eleição dos representantes para integrar a CIM, retirando-se os mesmos da sala, enquanto esse assunto for discutido e proposto à votação. -----

PONTO SEIS da ordem de trabalhos: “**Eleição de representantes para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima**”. -----

Na sequência da revogação do ponto seis da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 18 de Dezembro, procedeu-se a nova eleição dos representantes para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima. -----

Para esta eleição, foram apresentadas e admitidas **duas propostas** (Anexos 15 e 16), a apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata (que foi identificada como **lista A**) propondo os senhores Deputados: 1.º António Roleira Marinho, 2.º José Augusto Cantinho Venade e 3.º Júlio Vilas Boas Costa e a do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (que foi identificada como **lista B**), propondo os senhores Deputados: 1.º Rui Alberto Rodrigues da Cruz, 2.º Silvério José Alves de Carvalho e 3.º Manuela Maria Lourenço Ferreira. -----

Após terem sido submetidas à votação (por escrutínio secreto e limitado ao colégio eleitoral constituído pelos elementos directamente eleitos para a Assembleia Municipal), a lista A obteve 5 votos e a lista B 11 votos. -----

Conforme estipulado no ponto 4, do artigo 13.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, da aplicação do método de Hondt resulta que para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM – Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, foram eleitos os senhores Deputados **Rui Alberto Rodrigues da Cruz** (1.º elemento da Lista B), **Silvério José Alves de Carvalho** (2.º elemento da Lista B) e **António Roleira Marinho** (1.º elemento da Lista A). -----

PONTO SETE da ordem de trabalhos: “**Integração do Presidente da Assembleia Municipal na Comissão Inter-assembleias Municipais de contestação à introdução de portagens na A28**”. -----

O presidente da Mesa deu conhecimento do convite que lhe foi endereçado para integrar a comissão de protesto pela introdução das portagens na A-28. Não obstante a posição consensual da Assembleia Municipal, reiteradamente adoptada, em repudiar a introdução de portagens naquela via de comunicação,



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

o Presidente da Mesa solicitou autorização expressa da Assembleia para aceitar o referido convite que, foi aprovado por unanimidade. -----

De seguida o Presidente da Assembleia, abriu o período reservado ao público, **não se** tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

Não havendo mais assuntos a tratar e por proposta do Presidente da Mesa, foi esta Acta, por **maioria, aprovada em minuta**, com o voto contra do deputado senhor Lourenço Martins, afim das deliberações tomadas produzirem efeitos de imediato, tendo sido dado à mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

E, sendo vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, foi dada por encerrada esta sessão, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,

Vítor Nelson Esteves Torres da Silva

O 1º Secretário,

Rui Alberto Rodrigues da Cruz

A 2ª Secretária,

Manuela Maria Lourenço Ferreira